



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 33/2025

Quartel em Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas na OBM do 13ºBBM

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 34 /25/13ºBBM DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE DA 3ª/13ºBBM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir do Serviço Comunitário o Bombeiro Comunitário CLAUDIO DE LARA, CPF nº 842.691.469-15, integrante da 3ª/13ºBBM – Tijucas, em razão da solução da investigação preliminar Nº 32/2025/CBMSC e solução do FAC Nº 24/FAC/2025/CBMSC rescindindo o Termo de Adesão de Serviço Comunitário firmado com o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme disposto no § 4º do art. 9º da Instrução Geral nº 10-03/CBMSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL - CONVERSÃO EM PECÚNIA

Na solicitação contida no requerimento do Capitão BM Mtcl 934060-2 WAGNER MEDELLA DE SANTANA, que solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de Licença Especial, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do requerente, com permanência no trabalho durante período de usufruto à contar de 15 de setembro de 2025, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;

II. publique-se em Boletim Interno;

III. encaminhar para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Balneário Camboriú, 12 de setembro de 2025.

Tenente Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º BBM (Balneário Camboriú)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Da 2º Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, e acordo com parecer da médica Carolina Vianna Gerber, CRM 18846. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente THIAGO GARCIA PIRES
Comandante da 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 640-25-13ºBBM: do 3º Sgt BM RR Mtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa de serviço a contar de 15 de setembro de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arque-se.

Capitão BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Comandante do 2º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 20637/2025, do 2º Sgt BM Mtcl 927183-0 CARLOS EDUARDO SZMIGIELSKI do 1º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 18 de setembro de 2025, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar No 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar no 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante 13ºBBM (Balneário Camboriú)

HOMOLOGAÇÃO MÉDICA

Conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 613/PMSC/2025) do 2º Sgt BM Mtel 929242-0 ROBERTO DA SILVA FILHO do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, necessita de 07 (sete) dias para seu tratamento a contar de 27/08/25. Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 10/09/2025, o 2º Sgt BM Mtel 929242-0 ROBERTO DA SILVA FILHO do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 10/09/24, após apto para o serviço BM com restrição temporário por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: Serviço operacional externo; Esforço físico; marcha, formatura, a contar de 10/09/2025” Assina: Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 651-25-13ºBBM do 2ºSgt BM Mtel 929148-2 ADRIANO Ribeiro da Silva, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 15 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Cap BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 656-25-13ºBBM da 3º Sgt BM VERLAINE APARECIDA SINHORINI, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 18 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 650-25-13ºBBM do 1º Sgt BM Mtel 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 14 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;

3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 657-25-13ºBBM do 2º Sgt BM ROBERTO DA SILVA FILHO, do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas), o qual solicita 07 (sete) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 12:00h do dia 15 de setembro de 2025 e 07 (sete) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 12:00h do dia 16 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizar;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 933522-6 AUGUSTO MENEGUZZI DUARTE 13ºBBM – Balneário Camboriú, e acordo com parecer do médico Dr. Osvaldo Joao Pereira Filho CRM-SC, 3592. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologar;
2. registrar-se;
3. publicar-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante do 1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Da Cb BM Mtcl 930577-7 MAIRA DE LIMA 13ºBBM – Balneário Camboriú, e acordo com parecer da médica Dra. Amanda Ibagy CRM-SC, 12916. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologar;
2. registrar-se;
3. publicar-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante do 1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 631-25-13ºBBM do Cb BM Mtcl 932420-8 JEAN CARLOS STEFFENS, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 14 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizar;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;

4. archive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício Nº 654-25-13ºBBM, do Sd BM 691454-3 HUILTON ESTEVO MARTINS, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde de pessoa da família, em 12/09/2025, conforme a PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal; e
5. arquivar.

Porto Belo - SC, 14 de setembro de 2025.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo) (SGPe CBMSC 21078/2025)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o 2º Sgt Mtcl 9243003 Eugenio Kasper Neto, 3º Sgt Mtcl 6533191 Welington Ubiratan Wendt, Sd Mtcl 6919057 Phillipe Kulczynski De Melo e Bc Mtcl 12341399606 Davi Martins Ferreira pelo atendimento à ocorrência n 130815557 do Dia 07/09/2025 envolvendo a menor Martina, de 1 ano e 4 meses. O profissionalismo, a agilidade, a tranquilidade e a dedicação demonstrados pelos militares no resgate foram fundamentais em um momento de grande aflição para a família. A guarnição prestou um atendimento de excelência, transmitindo segurança, acolhimento e confiança aos familiares, que manifestaram sincera gratidão pelo cuidado e pelo amparo recebidos. Essa conduta reafirma o compromisso do Corpo de Bombeiros Militar com a missão de salvar vidas, inspira a todos nós e fortalece a confiança da sociedade em nossa instituição.

Quartel de Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2025.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o 2º Sgt Mtcl 922561-7 Edson Anacleto, 3º Sgt Mtcl 927173-2 Maikon Andre Coelho, Cb Mtcl 930604-8 Walter José De Borba Netto, Sd Mtcl 609805-3 Gabriel Nicolas Faustino Ratayczyk, Sd Mtcl 691849-2 Leandro Marciano Machado De Oliveira, Bc Senior Classe 1 CPF 449.214.549-49 Luiz Alberto Da Silva, Bc Junior classe 2 Welington Thiago Babichi Ferreira CPF 352.160.668-61, BC Isadora Cavalli CPF 058.541.609-51, pelo atendimento à ocorrência nº 130819413 do dia 13/09/2025, envolvendo o resgate de um coelho que se encontrava preso em um poço. A sincronia da equipe, aliada à rapidez e à eficácia na execução da ocorrência, foram determinantes para o sucesso da operação, garantindo a preservação da vida do

animal e segurança à equipe. Tal destaque se faz necessário não apenas pelo atendimento da ocorrência, mas principalmente pelo fato de a equipe ter treinado recentemente os procedimentos. Assim demonstrando o preparo e motivação da equipe, sendo estimulados pelo Chefe de Socorro que realiza uma rotina de treinamentos. Atitudes como essa demonstram comprometimento com a Corporação, sendo dignos desse elogio. Individual, averbe-se.

Quartel de Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2025.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao Cabo BM Mtcl 929254-3 Thiago Bruno Ferreira, pelo notável espírito de abnegação, senso de dever e elevado comprometimento com a missão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, demonstrados no dia 02/09/2025, quando em seu dia de folga e de forma totalmente voluntária, empenhou-se de maneira decisiva nas buscas por um pai e seu filho que haviam desaparecido em uma área de mata nas proximidades do Morro do Careca, em Balneário Camboriú. O pai, cidadão norte-americano de 48 anos, e seu filho, de 13 anos, nascido na Nicarágua, encontravam-se perdidos em região de difícil acesso e grande risco. Demonstrando elevado preparo técnico, iniciativa e empatia, o Cabo Thiago Bruno Ferreira atuou de maneira proativa e eficiente, conseguindo localizar ambos com êxito e segurança. A atitude do referido militar transcende os limites do dever funcional e reflete os mais elevados valores da Corporação, representando um exemplo de coragem, solidariedade e vocação para o serviço público. Seu gesto voluntário e sua conduta exemplar merecem o devido reconhecimento institucional e servem de inspiração a todos os integrantes da nossa Corporação. Individual. Averbe-se.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º BBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar os seguintes Bombeiros Comunitários: BC Natália Maffesoli, BC Jorge Luiz de Souza, BC Jonathan Luiz Pereira, BC Dionatan William dos Santos. Pelo exemplar comprometimento, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os preparativos para a inauguração do 1º/1ª/3ª/13º BBM OBM de Canelinha. Durante as duas semanas que antecederam a solenidade, os referidos bombeiros comunitários profissionais compareceram de forma assídua e voluntária ao quartel, atuando com elevado senso de responsabilidade, cooperação e profissionalismo. Empenharam-se com afinco na execução de diversas atividades operacionais e estruturais, sempre demonstrando proatividade, organização e respeito à hierarquia. O esforço conjunto desses bombeiros foi essencial para garantir a qualidade e o sucesso da inauguração oficial do Quartel de Canelinha, realizada em 04 de setembro de 2025. O resultado positivo do evento é reflexo direto da dedicação individual e coletiva desses profissionais, que souberam colocar o interesse público e institucional acima de quaisquer conveniências pessoais, demonstrando verdadeiro comprometimento com os valores da Corporação. A conduta demonstrada é digna de reconhecimento formal e deve servir como exemplo inspirador aos demais integrantes do efetivo, especialmente no que diz respeito à

valorização da missão institucional e ao fortalecimento da imagem do Corpo de Bombeiros perante a sociedade. Individual. Averbese-se.

3º Sargento BM JOSÉ DIOGO FERREIRA ROQUE HASS
Comandante do 1º/1º/3ª/13ºBBM (Canelinha)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o seguinte Bombeiro Militar: Subtenente BM Mtcl 925767-5 Décio Lunardelli. Pelo elevado grau de comprometimento, dedicação e profissionalismo demonstrados nas tratativas e na execução das atividades relativas à inauguração do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Canelinha, ocorrida em 04 de setembro de 2025. Desde os primeiros preparativos para a instalação da nova unidade ocorrido no ano de 2022, o Subtenente LUNARDELLI atuou de forma incansável e exemplar, conduzindo com extrema responsabilidade e eficácia as diversas frentes de trabalho, tanto na esfera administrativa quanto operacional, sendo peça fundamental no êxito da missão. Destaca-se, em especial, sua atuação direta nos processos de instalação e organização da estrutura física e funcional do quartel, demonstrando notável capacidade de liderança, iniciativa e senso de missão. Sua postura profissional, firme e colaborativa, contribuiu decisivamente para a manutenção de um ambiente de trabalho harmônico, fortalecendo o espírito de corpo e motivando a tropa. A conduta do Subtenente LUNARDELLI é digna de reconhecimento formal e serve de exemplo a ser seguido por todos os integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por refletir, com clareza, os valores de responsabilidade, comprometimento com o serviço público e dedicação à missão institucional. Individual. Averbese-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o seguinte Bombeiro Militar: 3º Sgt BM Mtcl 927748-0 José Diogo Ferreira Roque Hass. De forma voluntária assumiu a responsabilidade de comandar o quartel de Canelinha, demonstrando elevado espírito de liderança e profundo comprometimento com a missão institucional. Enalteço, de maneira especial, sua dedicação e empenho nos preparativos para a inauguração da referida unidade, onde atuou com afinco, responsabilidade e notável capacidade de articulação, envolvendo-se ativamente com a Prefeitura de Canelinha e com os representantes políticos locais, fortalecendo os laços de cooperação entre o Corpo de Bombeiros Militar e a comunidade. Destaco ainda sua marcante atuação à frente dos projetos sociais desenvolvidos no quartel de Tijucas, nos quais evidenciou lealdade, comprometimento e abnegação em prol da sociedade. Sua postura exemplar, marcada pela iniciativa, disciplina e fidelidade aos valores da instituição, constitui referência e inspiração para todos os militares da corporação. Individual. Averbese-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

(BI Nr 33-2025-13ºBBM)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Comandante do 13º BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q0C9S3S0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO LEANDRO DOS SANTOS (CPF: 018.XXX.959-XX) em 18/09/2025 às 13:23:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:17:10 e válido até 14/03/2119 - 10:17:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDUxOV81MjBfMjAyNF9RMEM5UzNTMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000519/2024** e o código **Q0C9S3S0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.